

**VI ENCONTRO VIRTUAL DO
CONPEDI**

**SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA
JURÍDICAS**

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

LEONEL SEVERO ROCHA

MARCUS GEANDRÉ NAKANO RAMIRO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

S678

Sociologia, antropologia e cultura jurídicas [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Leonel Severo Rocha; Marcus Geandré Nakano Ramiro; Yuri Nathan da Costa Lannes – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-695-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Sociologia. 3. Antropologia e cultura jurídicas. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA JURÍDICAS

Apresentação

Este livro contém as apresentações que, no dia 22 de junho de 2023, foram realizadas no VI Encontro Virtual do CONPEDI no Grupo de Trabalho: Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídicas. O GT foi coordenado pelos professores Leonel Severo Rocha, Yuri Nathan da Costa Lannes e Marcus Geandre Nakano Ramiro e contou com importantes e significativas apresentações, as quais abordaram, em síntese, os seguintes temas:

1- A BIOPOLÍTICA NO FENÔMENO DA DIGITALIZAÇÃO DO TRABALHO

Paula Pamplona Beltrão da Silva

Andrea Bittencourt Pires

Chaves Jean-François Yves Deluchey

Com apresentação delimitada tematicamente nas discussões sobre a Biopolítica e sua relação na “digitalização do trabalho” (cyberproletariado), os autores exploraram e exibiram de maneira pontual o modo como esse referencial Foucaultiano permite ser atualizado ao compreender e suscitar problemáticas críticas, sobretudo da disciplina dos corpos na economia capitalista, em relação ao fenômeno das “tecnologias do trabalho” na sociedade contemporânea.

2- ANÁLISE ANTROPOLÓGICA DO PERÍODO PRESIDENCIAL DE GETÚLIO VARGAS NA PROMOÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA E SEU REFLEXO NA LEI ROUANET

Simone Alvarez Lima

A partir de uma metodologia de pesquisa referencial bibliográfica que se propõe rediscutir conceitos antropológicos situados em momentos históricos especificados e seus reflexos para com questões contemporaneamente importantes, a autora expôs e demonstrou de maneira suficiente a relação analítica-crítica entre questões do período de presidência de Getúlio Vargas, potencialização do fenômeno cultural artístico e reflexos na formulação de políticas públicas atuais de fomento cultural, como a Lei Rouanet.

3- CONCEITOS E CONCEPÇÕES SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: ACESSIBILIDADE, CAPACITISMO E NOMENCLATURAS

Letícia Vitória Nascimento Magalhães

Maria Carolina Monteiro de Almeida

Raimundo Wilson Gama Raiol

Tendo em vista uma temática de revisitação crítica e empírica de terminologias socialmente ressaltáveis, os autores exploraram e explicitaram as relações de nomenclaturas atribuídas à pessoas com deficiência para com a observação de retomadas de discussões sobre a noção de capacitismo e acessibilidade, em especial no que diz respeito a maior inclusão das pessoas com deficiência em atividades sociais.

4- DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E DIREITO À EDUCAÇÃO: UMA REFLEXÃO NECESSÁRIA

Thais Janaina Wenczenovicz

Sonia Maria Cardozo Dos Santos

Sob o escopo de análise de dados dos fenômenos educacionais e seus reflexos nas desigualdade de ensino, as autoras apresentaram e expuseram de modo problematizador as correlações críticas e aclaração conceitual sobre questões contemporâneas que dizem respeito à funcionalidade da educação e desigualdades educacionais sociais.

5- ENSINO JURÍDICO E CONHECIMENTO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-CULTURAL: POSSIBILIDADES EM ESTUDOS DE CASO NO DIREITO INTERNACIONAL

Adriana Biller Aparicio

Com base em um debate sobre questões críticas do ensino jurídico, assim como da diversidade étnico-cultural, a autora procura demonstrar em que à que essas permissibilidades analíticas correlacionadas poderiam contribuir para aclarar melhor os estudos casuísticos no direito internacional e assim propor revisões de apreciações sob um escopo de plural de exame.

6- INTER(IN)COMUNICABILIDADE DOS ATORES SOCIAIS NO SISTEMA DO DIREITO

Caroline Stéfany Correia de Medeiros

Ohana Lucena Medeiros von

Em apresentação que retomou conceitos centrais da teoria dos sistemas sociais autopoéticos, procurou-se evidenciar como atores sociais promovem intercomunicações distintas no sistema do direito e, por consequência, o que se observa dessas questões no sistema jurídico.

7- LEGITIMIDADE E IMPARCIALIDADE DA EXPERTISE ANTROPOLÓGICA: O CASO DAS TERRAS DOS PANKARÁS

Victor Epitácio Cravo Teixeira

Tendo-se em vista uma debate sobre os limites da apreciação metodológica de campos especificados das análises científicas de questões de culturas originárias, o autor apresentou alguns contornos que mostram o debate sobre a legitimidade e imparcialidade das ciências antropológicas para compreensão de casos problemáticos envolvendo disposições da cultura indígena.

8- O CAPITALISMO E A INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Camyla Galeão de Azevedo

Ridivan Clairefont de Souza Mello

Partindo de uma análise problematizadora dos fenômenos contemporâneos do capitalismo e suas apreensões, os autores procuraram demonstrar e expor como a forma do capitalismo encontra relações com a questão da instrumentalização dos indivíduos.

9- OS IMPACTOS SOCIAIS DA PUBLICIDADE E CONSUMO INFANTIL NO BRASIL

Antonio Lourenço da Costa Neto

Trazendo importantes pesquisas empíricas, o autor expôs maneira provocativa como a questão de “estratégica publicidade” impacta na proliferação e potencialização questões danosas para público infantil no Brasil.

10- RACISMO INSTITUCIONAL NO PODER JUDICIÁRIO: DECISÕES JUDICIAIS E O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

Maria Carolina Monteiro de Almeida

De uma maneira crítica do racismo institucional no poder judiciário e citando referências teóricas neste sentido, a autora expôs como questões de delimitadas decisões judiciais podem problematizar uma certa apreensão ilusória de uma democracia racial.

11- TEORIAS SOCIAIS DE NIKLAS LUHMANN: UMA ABORDAGEM NECESSÁRIA ACERCA DO DIREITO DO CONSUMIDOR

Mariana Moreira Niederauer

Em apresentação que também promoveu releituras dos conceitos centrais da teoria dos sistemas sociais autopoieticos, procurou-se evidenciar como autores como Luhmann poderiam trazer abordagens para problematizar questões consumeristas.

PROF. DR. LEONEL SEVERO ROCHA

PROF. DR. YURI NATHAN DA COSTA LANNES

PROF. DR. MARCUS GEANDRÉ NAKANO RAMIRO

**CONCEITOS E CONCEPÇÕES SOBRE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
ACESSIBILIDADE, CAPACITISMO E NOMENCLATURAS**

**CONCEPTS AND CONCEPTIONS ABOUT PEOPLE WITH DISABILITIES:
ACCESSIBILITY, ABLEISM AND NOMENCLATURES**

Letícia Vitória Nascimento Magalhães ¹

Maria Carolina Monteiro de Almeida ²

Raimundo Wilson Gama Raiol ³

Resumo

O presente artigo visa analisar importantes conceitos que circundam as pessoas com deficiência – PCD, na medida em que se problematiza percepções de pessoas sem deficiência sobre aspectos que circundam o tema deficiência. Para tanto, esta pesquisa se norteou com as seguintes questões problematizadoras: 1) Com quais nomenclaturas as pessoas sem deficiência nomeiam as pessoas que apresentam alguma deficiência? 2) Como as pessoas sem deficiência conceituam acessibilidade? E, finalmente, 3) De que forma algumas concepções aparentemente positivas em relação à pessoa com deficiência podem incorporar percepções preconceituosas como o capacitismo? Assim, por meio da aplicação de um questionário online, em razão da pandemia de COVID-19, foi possível colher dados de 49 sujeitos da pesquisa. Para análise dos dados, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo, bem como se adotou a pesquisa bibliográfica e documental para embasar o estudo. Os resultados demonstraram que o conhecimento desses sujeitos sem deficiência quanto a barreiras atitudinais, nomenclatura adequada e capacitismo, ainda são insuficientes, apenas o de acessibilidade se mostrou satisfatório.

Palavras-chave: Pessoa com deficiência, Capacitismo, Acessibilidade, Barreiras atitudinais, Pessoas sem deficiência

Abstract/Resumen/Résumé

This article aims to analyze important concepts surrounding people with disabilities - PCD, as it problematizes perceptions of people without disabilities on aspects surrounding the issue of disability. Therefore, this research was guided by the following problematizing questions: 1) With what nomenclatures do people without disabilities name people who have a disability? 2) How do people without disabilities conceptualize accessibility? And, finally, 3) How can some apparently positive conceptions in relation to people with disabilities incorporate prejudiced perceptions such as ableism? Thus, through the application of an

¹ Advogada. Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA)

² Pós Graduada em Estudos Culturais e Políticas públicas pela Universidade Federal do Amapá Mestranda no Programa de Pós Graduação em Direito na Universidade Federal do Pará

³ Doutor em Direito pela Universidade Federal do Pará

online questionnaire, due to the COVID-19 pandemic, it was possible to collect data from 49 research subjects. For data analysis, the content analysis technique was used, as well as bibliographical and documentary research was adopted to support the study. The results showed that the knowledge of these subjects without disabilities regarding attitudinal barriers, proper nomenclature and capacitism, are still insufficient, only accessibility was satisfactory.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Disabled person, Ableism, Accessibility, Attitudinal barriers, People without disabilities

1. INTRODUÇÃO

A luta de pessoas com deficiência pelo reconhecimento de direitos é uma atividade constante. No Brasil, contamos com legislações específicas que visam garantir os direitos dessas pessoas, todavia, na prática ainda observamos descasos que contrariam a legislação e os direitos básicos para uma vida com dignidade como, por exemplo, a ausência de acessibilidade e outros aspectos que apresentam barreiras para a vivência das pessoas com deficiência na cidade, campo e nas instituições.

No contexto de quase uma década da promulgação da Lei Brasileira de Inclusão, e de 13 anos após a ratificação, pelo Brasil, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, esta pesquisa partiu da elaboração e aplicação de um questionário, através do Google Formulários, com 49 (quarenta e nove) participantes de diferentes idades e níveis de escolaridade sobre o que pensam acerca das pessoas com deficiência – PCDs.

Importante observar que esta forma de coleta de dados foi escolhida levando em consideração a pandemia de Covid-19 que assola o Brasil desde março de 2020, motivo que passou a se exigir distanciamento social em todas as regiões.

Das 49 respostas obtidas no formulário todas as pessoas declararam não possuir qualquer tipo de deficiência. Esse fato veio ao encontro dos objetivos desta pesquisa que são: a) Identificar como as pessoas sem deficiência nomeiam as pessoas com deficiência; b) Discutir as possíveis diferenças acerca do conceito de acessibilidade entre as pessoas sem deficiência e; c) Problematizar algumas concepções aparentemente positivas em relação à pessoa com deficiência, mas que escamoteiam percepções preconceituosas como o capacitismo.

O questionário envolve dezesseis questões com perguntas abertas (que exigem respostas discursivas) e fechadas (com múltiplas escolhas). Todo o panorama das respostas do questionário proporcionou a compreensão sobre o que os respondentes pensam sobre a temática, todavia, para efeito de delimitação da pesquisa, este trabalho foi desenvolvido levando em consideração as seguintes questões problematizadoras: 1) Com quais nomenclaturas as pessoas sem deficiência nomeiam as pessoas que apresentam alguma deficiência? 2) Como as pessoas sem deficiência conceituam acessibilidade? E, finalmente, 3) De que forma algumas concepções aparentemente positivas em relação à pessoa com deficiência podem incorporar percepções preconceituosas como o capacitismo.

O trabalho foi realizado a partir das orientações da pesquisa documental (baseada nas legislações atuais), e de uma revisão da literatura a partir do banco de dados de periódicos da CAPES e SciELO. Segundo Marconi e Lakatos (2003) o estudo da literatura pertinente pode ajudar a planificação do trabalho, evitar erros, e representa uma fonte indispensável de informações, que pode, inclusive, orientar as indagações

A análise das respostas dos depoentes foi realizada através da pesquisa quanti-qualitativa, ou seja, preocupou-se em criticar tanto os dados numéricos quanto a perspectiva dos depoentes sobre a temática. Esse estudo foi exposto a partir de gráficos e quadros que revelam os posicionamentos dos sujeitos que participaram da pesquisa.

O exame das questões abertas foi processado a partir da técnica de Análise de conteúdo, que proporcionou a criação de categorias que expressam o posicionamento de todos os depoentes. De acordo com Marconi e Lakatos (2003, p. 223), essa técnica “permite a descrição sistemática, objetiva e quantitativa do conteúdo da comunicação”

Os resultados apontaram que a maioria dos sujeitos da pesquisa usam de terminologias ultrapassadas para se referirem a pessoas com deficiência, e que o nível de escolaridade não possui relação com esse resultado, visto que pessoas de todos os graus de instrução adotam nomenclaturas incorretas.

Foi possível constatar também, que embora a maior parte dos sujeitos da pesquisa declararam não possuir conhecimento sobre a Lei Brasileira de Inclusão, suas concepções sobre acessibilidade estão de acordo com o dispositivo legal, fato que demonstra que acessibilidade é um conceito já familiarizado pelas pessoas.

Por fim, verificou-se que os sujeitos da pesquisa ainda carregam concepções capacitistas, na medida em que concordam com uma afirmação que vislumbra a deficiência como um ônus que precisa ser superado, e julgam essa expressão como sendo positiva, que denota respeito.

2. APRESENTAÇÃO DOS SUJEITOS DA PESQUISA

No intuito de arrecadar dados que ajudassem a responder o problema proposto nessa pesquisa, realizou-se um questionário online, por meio do site Google Formulários, composto de 16 (dezesseis) perguntas que variavam entre múltipla escolha ou respostas abertas.

O questionário foi dividido em 3 (três) partes, a primeira era composta de perguntas referentes a características pessoais, como faixa etária, sexo, escolaridade e profissão. A segunda parte diz respeito a conhecimentos básicos sobre a Lei Brasileira de

Inclusão, uma das principais leis que versa sobre direito das pessoas com deficiência. E, por fim, a terceira, questiona sobre percepções em relação a algumas frases cotidianamente ditas referente a pessoas com deficiência.

Ademais, perguntou-se aos participantes se possuíam alguma deficiência, visto que o alvo da pesquisa são pessoas sem deficiência, para problematizar as suas visões em relação a parcela da população com deficiência. Todos os 49 participantes da pesquisa declararam que não possuíam qualquer tipo de deficiência.

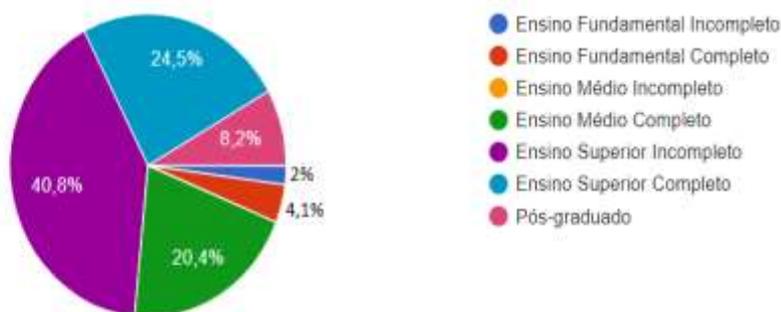
Quanto às características dos participantes, 24 são mulheres e 25 são homens. A maioria está na faixa etária de 19 a 34 anos, com 38 participantes, 4 possuem menos de 18 anos, 6 pessoas possuem idade de 35 a 44 e apenas uma pessoa tem de 45 a 54 anos.

No gráfico 1 abaixo podemos ter uma visibilidade sobre os níveis de escolaridade dos sujeitos que participaram da pesquisa:

GRÁFICO 1: ESCOLARIDADE DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

4. Qual sua escolaridade?

49 respostas



Fonte própria.

O questionário foi respondido por pessoas de todos os níveis de escolaridade desde o Ensino Fundamental Incompleto com um participante; a maioria corresponde ao ensino superior incompleto com vinte respostas; seguido de ensino superior completo com doze participantes; dez referiram que possuem ensino médio completo; quatro pessoas possuem pós graduação e duas possuem ensino fundamental completo. Essa variação na escolaridade dos participantes permitiu uma diversidade nas demais respostas do questionário.

Da mesma maneira, quanto a profissão dos 49 participantes, houveram diversas respostas, como exemplos: estudantes, professores, advogado, vendedores de diversos setores, engenheiros, técnico em enfermagem, assistentes administrativos, servidor público, cabelereira, entre outras ocupações. Essa variedade de respostas se torna

interessante, porque reflete a possibilidade desses sujeitos terem algum contato com pessoas com deficiência em suas profissões.

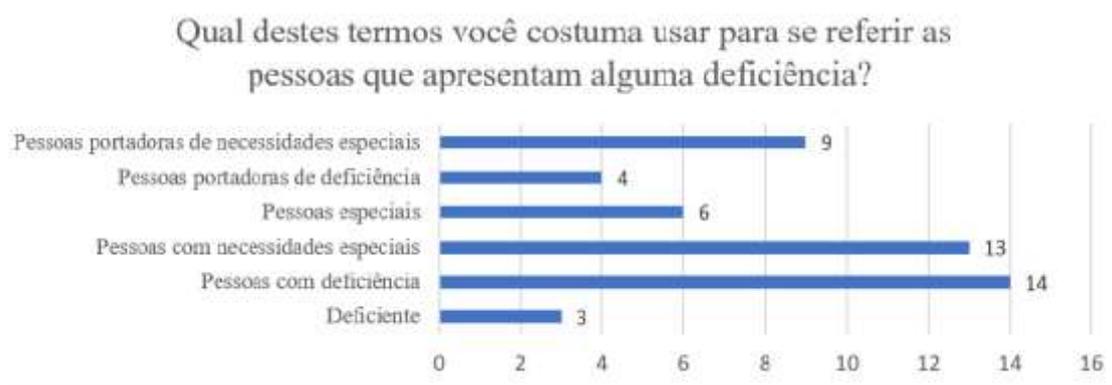
3. NOMENCLATURA EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO: COMO OS SUJEITOS DA PESQUISA NOMEIAM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ao se estudar a história das pessoas com deficiência, é possível observar que foram anos de lutas por reconhecimento de direitos. Houve diversas fases na sociedade quanto ao tratamento dado para as pessoas com deficiência: desde práticas de eliminação e exclusão social, passando para ações de caridade, institucionalizando a prática assistencialista, posteriormente incorporando a visão de integração, existindo uma tolerância social, e por fim, se chegou na contemporaneidade, a fase de inserção social, representada pela inclusão. (TISESCU; SANTOS, 2014) (PEREIRA; SARAIVA, 2017)

Importante observar que essas fases não foram divididas ao longo da história, mas marcadas por preponderância de uma sobre as outras considerando os avanços e os retrocessos. Sem dúvida, a atual fase representa a de maior reconhecimento das pessoas com deficiência como cidadãs, e de maior efetivação de direitos humanos.

As várias fases representam simultaneamente conquistas de direitos e atualização da ciência na construção de conceitos e definições que melhor representem as pessoas com deficiência e suas especificidades. As mudanças ocorridas ao longo da história para nomear as pessoas com deficiência demonstram essa construção científica e social. Conforme as nomenclaturas vão sendo alteradas os currículos das escolas e dos cursos também passam por mudanças. Tal fato talvez explique as diferentes respostas dos participantes desta pesquisa, conforme o gráfico 2 abaixo:

GRÁFICO 2: COMO OS PARTICIPANTES SE REFEREM À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Fonte própria.

Pessoas com deficiência foi o termo mais escolhido pelos participantes (14), seguido de pessoas com necessidades especiais (13), pessoas portadoras de necessidades especiais (9), pessoas especiais (6), pessoas portadoras de deficiência (4) e por fim, deficiente (3).

Este primeiro ponto, chama atenção para variedade de nomenclaturas utilizadas pelas pessoas. Embora 14 pessoas tenham afirmado que usam o termo “pessoas com deficiência”, nomenclatura adotada atualmente, 35 pessoas usam termos ultrapassados para se referirem a pessoas com deficiência.

Segundo Maciel (2020), em sua pesquisa sobre as terminologias, houve uma evolução dos termos adotados até se chegar na contemporaneidade. A crítica sobre a terminologia “deficiente”, adotada no final da década de 50, consiste na ausência da palavra “pessoa”, pela razão do indivíduo sempre ser taxado como anormal e diferente. Já o termo “portadora de deficiência”, adotado por muitas legislações inclusive a Constituição Federal, foi considerada ultrapassada, pois se tinha a ideia que a deficiência podia ser algo retirado e colocado a qualquer momento.

No mesmo sentido, “pessoas com necessidades especiais” e todas suas derivações, passaram a ser utilizadas na tentativa de humanizar a expressão “deficiência”, que era tida como pejorativa, uma palavra que deveria ser escondida. De acordo com Maciel (2020, p. 64):

Resta um flagrante equívoco estereotipá-las como especiais no intuito de transmitir a ideia de “seres dependentes, moralmente carentes, ou heroicos, assexuados, e/ou miseráveis” ... Dito de outro modo, a deficiência não pode ser o balizador que qualifica e determina a especialidade, a capacidade e o caráter das pessoas.

Assim, usar de terminologias ultrapassadas acaba por ser uma forma do capacitismo (preconceito contra pessoas com deficiência), pois focar somente na deficiência ou tentar camuflá-la por considerar algo repugnante, acaba por transmitir muito sobre como o sujeito vislumbra as pessoas com deficiência. Apesar de ser uma nomenclatura em constante progresso, como afirma o preâmbulo da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o termo adotado atualmente (pessoa com deficiência), se mostra o mais adequado, por várias razões, inclusive por não esconder a deficiência da pessoa e não aceitar o consolo da falsa ideia de que todo mundo tem deficiência.

Partindo da hipótese de que as pessoas com maior nível de escolaridade poderiam utilizar a terminologia mais atualizada, ou seja, pessoa com deficiência, fez-se um

cruzamento entre as questões que tratavam do nível de escolaridade dos sujeitos e suas respectivas respostas a como se referiam às pessoas que apresentavam alguma deficiência. O resultado pode ser verificado no quadro 1 abaixo:

QUADRO 1: NÍVEL DE ESCOLARIDADE VERSUS FORMA DE SE REFERIR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	DEFICIENTES	PESSOAS ESPECIAIS
Ensino Fundamental incompleto	01	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental Completo	01	-	-	01	-	-
Ensino Médio Incompleto	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio Completo	-	01	03	04	-	02
Ensino Superior Incompleto	04	01	03	07	01	04
Ensino Superior Completo	05	02	02	01	02	-
Pós-Graduado	02	-	01	01	-	-

Fonte própria.

O cruzamento desses dados demonstrou que os indivíduos ainda utilizam nomenclaturas desatualizadas para se referirem às pessoas com deficiência independentemente do nível de escolaridade. Conforme o quadro acima três pessoas que referiram possuir pós-graduação utilizaram terminologias ultrapassadas.

4. ACESSIBILIDADE EM EVIDÊNCIA

O conceito de acessibilidade talvez seja o que mais representa os avanços dos direitos das pessoas com deficiência. A Lei 10.098 de 2000 “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida”. Posteriormente, partes dessa lei foi alterada pelo Estatuto da Pessoa Com Deficiência ou Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015). O conceito de acessibilidade está ligado aos conceitos de barreiras que constam nesse estatuto.

Os tipos de barreiras, assim como outros conceitos importantes, estão estipulados na Lei Brasileira de Inclusão. Os estereótipos e falas discriminadoras, características do capacitismo, encontram relação direta com o conceito de barreiras atitudinais disposto no art. 3º, inciso IV, alínea e, da referida legislação, que afirma que são “atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com

deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”. Dessa forma, as barreiras atitudinais nada mais são que uma expressão do capacitismo (MELLO; CABISTANI, 2019).

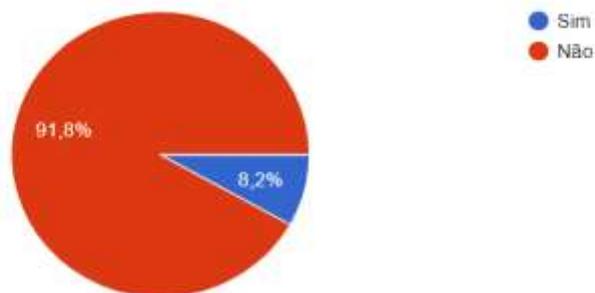
Em relação aos sujeitos da pesquisa, dos 49 (quarenta e nove) apenas 12 (doze) afirmaram ter algum conhecimento acerca da Lei nº13. 146 (Lei Brasileira de Inclusão) e a maioria, 37 (trinta e sete) afirmaram não a conhecer. A ignorância sobre a legislação contribui para disseminar preconceitos e utilização de nomenclaturas desatualizadas.

A maioria dos sujeitos da pesquisa também afirmaram que não sabem o que são barreiras atitudinais, conforme o gráfico 3 abaixo:

GRÁFICO 3: RESPOSTA SOBRE BARREIRAS ATITUDINAIS

12. Você sabe o que são barreiras atitudinais?

49 respostas



Conforme gráfico acima, 91,8% dos sujeitos da pesquisa responderam que desconhecem o que são as barreiras atitudinais. Essas barreiras representam as maiores dificuldades encontradas por pessoas com deficiência e, segundo Melo e Cabistani (2019), elas estão no âmago de todas as outras barreiras existentes, pois os preconceitos constantes nos sujeitos da sociedade impedem que haja atuação efetiva para eliminação de todas as outras barreiras (arquitetônicas, comunicacionais, tecnológicas, urbanísticas e nos transportes).

O artigo 3º da Lei Brasileira de Inclusão estabelece importantes conceitos para se compreender as dimensões do capacitismo. Um de extrema importância é o de acessibilidade, disposto no inciso I do referido artigo, definido como sendo:

possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na

zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

A acessibilidade, portanto, é um direito instrumental para a eliminação de quaisquer barreiras que impeçam a livre participação e utilização de um espaço, além de garantir uma vivência de forma independente, com exercício da cidadania e participação social (artigo 53, da Lei de Inclusão).

Das quarenta e nove pessoas que participaram da pesquisa, apenas 34 (trinta e quatro) responderam à questão que indagava sobre o que eles entendiam por acessibilidade. A análise chegou à cinco categorias, conforme quadro 2 abaixo:

QUADRO 2: SOBRE O CONCEITO DE ACESSIBILIDADE

CATEGORIA 1	CATEGORIA 2	CATEGORIA 3	CATEGORIA 4	CATEGORIA 5	Total
Resposta Semelhante à Internet	Facilidade/Possibilidade de Acesso a Locais, Serviços e Participação da Vida Coletiva (conceito)	Meios de Garantir Direitos às PCDs (Estado, Instituições)	Ajuda/Atenção para as PCDs	Desconexo ou Impreciso	
03	19	08	02	02	34

Fonte própria

A Categoria 1 demonstra que três participantes recorreram à pesquisa no Google, pois suas respostas eram as mesmas que obtemos ao digitar “O que é acessibilidade?”, ou seja, “a acessibilidade é condição de possibilidade para a transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social¹”. A Categoria 5 representa duas respostas incongruentes ou completamente sem sentido.

A Categoria 3 incorporou as respostas de oito participantes que relacionaram o conceito de acessibilidade aos “Meios de Garantir Direitos às Pessoas com Deficiência” como uma política pública ligada ao estado e/ou às instituições. Embora nem sempre usem essa nomenclatura – pessoas com deficiência - pode-se conferir algumas dessas respostas transcritas a seguir:

“É buscar formas de facilitar o direito de ir e vir de pessoas que possuem algum tipo de deficiência”

“Da meios práticos para que pessoas com necessidade especiais possam ir e vir tranquilamente.. sem precisar de terceiros”.

¹ Disponível no link:

<<https://www.google.com/search?q=o+que+%C3%A9+acessibilidade%3F&oq=o+que+%C3%A9+acessibilidade%3F&aqs=chrome..69i57j0i512l9.22927j1j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>>. Acesso: 05 jan. 2022.

“Garantir que as pessoas com necessidades especiais possam acessar espaços como os de trabalho, escola e lazer. Assim, com a acessibilidade essas pessoas podem ter seus direitos salvaguardados”.

A Categoria 2 incluiu as respostas da maioria, ou seja, 19 (dezenove) participantes que relacionaram o conceito de acessibilidade à “Facilidade e/ou Possibilidade de Acesso a Locais, Serviços e Participação da Vida Coletiva”. Abaixo há algumas dessas respostas:

“Mecanismos para auxiliar, facilitar e incluir as pessoas com necessidades especiais nas atividades do dia a dia em busca, também, de independência para elas”.

“facilidade de acesso a locais e informações igualitário para todos”

“Acessibilidade é a facilidade para prática de qualquer atividade, está atrelada ao termo usabilidade, que significa facilidade no uso. O termo quase sempre é relacionada a pessoas portadoras de necessidades especiais, mas pode estar relacionada a qualquer dificuldade que a pessoa possa ter. Por exemplo, uma calçada na rua, em que não se tem a descida para cadeirante, também pode servir para uma pessoa idosa ou uma criança. Essa calçada é chamada de calçada com acessibilidade”

“Facilitação do acesso da pessoa com deficiência para utilização com segurança aos serviços ou espaços da vida coletiva”.

Embora os participantes usem nomenclaturas desatualizadas para se referir às pessoas com deficiência como, “pessoas portadoras de necessidades especiais”, essas foram as respostas que mais se aproximaram do conceito contido na Lei Brasileira de Inclusão citado anteriormente.

Conforme análise acima, 37 (trinta e sete) participantes afirmaram não conhecer o Estatuto da Pessoa com Deficiência, todavia, a maioria apresentou um conhecimento bastante aproximado ou coerente com o conceito de acessibilidade, revelando que as pessoas já estão familiarizadas com tal conceito ou com a ideia de acessibilidade.

A Categoria 4 se refere a dois participantes que associam o conceito de acessibilidade à “Ajuda e/ou Atenção para as Pessoas com Deficiência”. Ambas as respostas estão transcritas a seguir:

“São pessoas com deficiência que precisam de atenção especial”

“São meios de ajudar as pessoas com alguma necessidade especial”

Essas respostas apresentam uma concepção sobre a pessoa com deficiência como alguém que precisasse de amparo ou proteção. Sob essa perspectiva a acessibilidade não seria um direito, mas uma espécie de favor às pessoas com deficiência.

Essa forma de pensamento revela não apenas o desconhecimento sobre a normativa brasileira, mas também um posicionamento equivocado derivado de uma cultura capacitista, isto é, de inferiorização e/ou subestimação da pessoa com deficiência.

5. O CAPACITISMO: CONCEITO E DISSIMULAÇÕES

Apesar de a sociedade brasileira se encontrar em uma fase de grandes conquistas como normas protetoras para pessoas com deficiência, ainda se mostra necessário discutir sobre o capacitismo, que se refere ao preconceito e discriminação contra pessoas com deficiência. O uso dessa expressão é recente nas pesquisas do país e, também, ainda não possui registro nas normativas brasileiras (SASSE, 2020).

Anahi Mello (2016), chama atenção para a ausência no léxico ativo da língua portuguesa para uma palavra que expressasse discriminação em relação a deficiência. Se adota a palavra sexismo para o caso de discriminação por sexo, e homofobia para discriminação pela orientação sexual, mas não havia uma palavra única que representasse essa categoria analítica (discriminação) para pessoas com deficiência. Para Mello (2016, p. 3267) essa ausência é “um indicador da invisibilidade social e política desse fenômeno”, pois não havia preocupação em se questionar “como nominar as expressões da desigualdade sofrida pelas pessoas com deficiência no mundo do trabalho, nas escolhas e nas relações interpessoais”, porque não havia uma expressiva atenção e combate contra esse tipo de discriminação.

Desta feita, nomear as formas de opressão e segregação que as pessoas com deficiência passam se torna necessário para analisa-las, bem como para adotar medidas para combater-las. Para Mello e Cabistani (2019, p. 123) capacitismo “é um conceito presente no social que avalia as pessoas com deficiência como desiguais, menos aptas ou incapazes de gerir suas próprias vidas, sendo para os capacitistas, a deficiência como um estado diminuído do ser humano”. Não sendo o bastante, Mello (2017, p. 3267) também explica o capacitismo como sendo:

qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, com o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o desfrute ou o exercício, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais nos âmbitos político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro. Abrange todas as formas de discriminação, inclusive a recusa de adaptação razoável.

Assim, o capacitismo pode se concretizar de várias formas, sendo muito comum por meio de discursos vexatórios, de exclusão e de subestimação. Do mesmo modo, o capacitismo se consolida por meio de falas estereotipadas de pena, de julgamentos religiosos, ou de qualquer forma de generalização quanto à pessoa com deficiência.

Uma particularidade do capacitismo quanto às demais discriminações de outros grupos, são as percepções que podem ser vistas, a priori, como elogios, mas fazem parte da lógica capacitista, é o caso de enquadrar as pessoas com deficiência como símbolos de inspiração, simplesmente por viver com aquela deficiência, ou às vislumbrarem como sinais religiosos para ensinar lições às demais pessoas. Este tipo de noção encontra amparo no ideal de capacidade funcional, que hierarquiza os corpos em função da sua adequação à corponormatividade, ao qual considera que tudo o que se difere do “normal” é inferior.

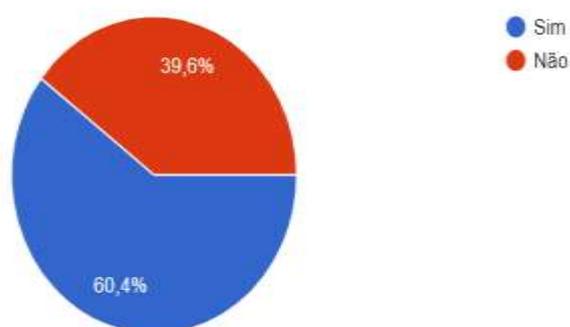
Nesse sentido, a luta anticapitista possui como perspectiva a inclusão social e tem como escopo a derrubada do ideal de corpo, bem como de estereótipos voltados para pessoas com deficiência. Assim, noções que atribuem à pessoa com deficiência como “herói”, “vítima” e vilão, são capacitistas e, portanto, preconceituosas, por colocarem sobre a pessoa com deficiência uma taxaço totalmente baseada na perspectiva da inferioridade como ser humano. Para os capacitistas, conviver com uma deficiência é sinônimo de infelicidade, então atribuem o sentimento de pena, ou os enxergam como heróis e que devem servir de inspiração para as demais pessoas.

Em relação ao capacitismo, foi sugerida a seguinte afirmação para os sujeitos da pesquisa: “Para mim todas as pessoas com deficiência são exemplos de superaço”. Logo em seguida foi perguntado: “Você concorda com essa concepço?” Conforme os dados do gráfico 4 abaixo, dos quarenta e oito indivíduos que responderam a essa questão, 29 (vinte e nove) concordaram e 19 (dezenove) discordaram:

GRÁFICO 4: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COMO EXEMPLO DE SUPERAÇÃO

14. “Para mim todas as pessoas com deficiência são exemplos de superaço”. Você concorda com essa concepço?

48 respostas



Fonte própria

Buscou-se saber qual a conotação dessa frase para os 29 indivíduos que concordam com a afirmação supracitada. As alternativas sugeridas foram: a) respeito; b) discriminação; c) benção divina; d) castigo divino; e) piedade, e; f) Empatia. O resultado foi o seguinte: uma pessoa disse que essa frase expressa “piedade”; um indivíduo respondeu que expressa “benção divina”; sete responderam “empatia”; dezoito afirmaram que há uma conotação de “respeito”.

Essas respostas sugerem que a maior parte dos sujeitos da pesquisa apresentam uma visão capacitista da pessoa com deficiência por tomarem a deficiência como um grande peso que exige dessas pessoas um contínuo esforço de superação. Essas conotações aparentemente positivas, por compreenderem as pessoas com deficiência como heróis que tudo superam, são, na verdade, ofensivas por terem como base a concepção de que deficiência é sinônimo de algo negativo que carece ser ultrapassada.

Segundo Seron et al (2021) esses estereótipos capacitistas, que se apresentam muitas vezes disfarçados de positividade ou de ingenuidade possuem raízes nas concepções do modelo médico de deficiência, que acredita que as desvantagens sociais experienciadas pelas pessoas com deficiência são consequências de seus corpos, retirando da sociedade e do Estado a responsabilidade de garantia de direitos, pois seus prejuízos sociais são compreendidos como uma responsabilidade individual. Em vista disso, mostra-se mais adequado e inclusivo a visão de deficiência em seu modelo social, que compreende a deficiência como uma forma de opressão social que deriva das desvantagens sociais existentes nos espaços e nas atitudes pouco sensíveis à diversidade.

Dessa forma, partindo da perspectiva do modelo social, a deficiência não se localiza no corpo, mas em barreiras sociais, de modo que se torna imprescindível conhecer as formas de barreiras existentes na sociedade para combatê-las e adotar uma postura anticapacitista.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da pesquisa realizada foi possível compreender e discutir diversos conceitos e termos que estão relacionados às pessoas com deficiência, tais como acessibilidade, barreiras, capacitismo e as formas de nomear as pessoas com deficiência. Esses assuntos foram trabalhados de forma enlaçada com as pesquisas bibliográfica e documental e com os dados coletados de um questionário virtual com indagações sobre a temática.

Assim, o presente estudo foi norteado pelos seguintes objetivos: a) Identificar como as pessoas sem deficiência nomeiam as pessoas com deficiência; b) Discutir as possíveis diferenças acerca do conceito de acessibilidade entre as pessoas sem deficiência e; c) Problematizar algumas concepções aparentemente positivas em relação à pessoa com deficiência, mas que escamoteiam percepções preconceituosas como o capacitismo.

Os resultados mostraram que a maioria das pessoas usam terminologias incorretas para se referir a pessoas com deficiência, e que o nível de escolaridade não possui relação com a adoção do termo errôneo. Foi possível perceber, também, que a maioria das pessoas declararam não conhecer a Lei Brasileira de Inclusão, bem como não conheciam o conceito de barreiras atitudinais, contudo, ao responderem sobre o conceito de acessibilidade, a maior parte dos sujeitos apresentaram definições com o mesmo sentido que o da legislação.

Por fim, por meio de uma expressão que possuía uma generalização das pessoas com deficiência, constatou-se que os sujeitos participantes da pesquisa carregam concepções capacitistas e ainda atribuem um sentido positivo para a frase.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 05 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm> Acesso em: 05 jan.2022.
Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo: Decreto n ° 6.949, de 25 de agosto de 2009. **3ª Ed., rev. e atual. Brasília, 2010**. Disponível em: <<https://adeserracatarinense.com.br/wp-content/uploads/2020/11/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia-1.pdf>> Acesso em: 06 jan. 2022

MACIEL, A. dos S. Um estudo sobre a evolução das terminologias da expressão “pessoas com deficiência”: a proposição de uma nova nomenclatura como concretização da dignidade humana contemporânea. **Revista de Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídica**. v. 6, n. 1, p. 56-78, Jan/Jun. 2020. Disponível em: <<https://www.indexlaw.org/index.php/culturajuridica/article/view/6600/pdf>> Acesso em: 05 jan. 2022.

MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. – 5. ed. – São Paulo: Atlas, 2003.

MELLO, L. S.; CABISTANI, L. G. Capacitismo e lugar de fala: repensando barreiras atitudinais. **Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 23, p. 118–139, 2019. Disponível em: <https://revista.defensoria.rs.def.br/defensoria/article/view/112>. Acesso em: 16 jan. 2022.

MELLO, A. G. de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/J959p5hgv5TYZgWbKvspRtF/abstract/?lang=pt>> Acesso em: 05 jan. 2022.

PEREIRA, J. de A.; SARAIVA, J. M. Trajetória histórico social da população deficiente: da exclusão à inclusão social. **SER Social**, Brasília, v. 19, n. 40, p. 168-185, jan.-jun./2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14677> Acesso em: 04 jan 2021

SASSE, C. **Capacitismo: subestimar e excluir pessoas com deficiência tem nome**. Agência Senado. 13 de nov. de 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2020/11/capacitismo-subestimar-e-excluir-pessoas-com-deficiencia-tem-nome>> Acesso em: 05 jan. 2022.

SERON, B. B. SOUTO, E. C.; MALAGODI, B. M.; GREGUOL, M. O esporte para Pessoas com Deficiência e a luta anticapacitista – dos estereótipos sobre a deficiência à valorização da diversidade. **Movimento**. Porto Alegre, v. 27, 2021. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/mov/a/cJjHyJZJ9749ZxDV3RffNTs/>>. Acesso em: 05 jan. 2022.

TISESCU, A. D. da S.; SANTOS, J. P. Apontamentos históricos sobre as fases de construção dos Direitos Dumanos das pessoas com deficiência. **CONPEDI**. Florianópolis – SC, 2014. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=24f984f75f37a519#:~:text=A%20hist%C3%B3ria%20da%20constru%C3%A7%C3%A3o%20dos%20direitos%20humanos%20dos%20direitos%20das,%2C%20assistencialismo%2C%20integra%C3%A7%C3%A3o%20e%20inclus%C3%A3o.>> Acesso em: 04 jan 2022

APÊNDICE – RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO

Carimbo de data/hora	2. Sexo:	3. Qual sua idade?	5. Qual sua profissão?
11/4/2021 11:52:34	Feminino	35 a 44 anos	Docente
11/4/2021 11:55:05	Feminino	25 a 34 anos	Estudante
11/4/2021 12:06:25	Masculino	45 a 54 anos	Professor
11/4/2021 12:21:55	Masculino	Até 18 anos	Desempregado
11/4/2021 12:34:41	Feminino	25 a 34 anos	
11/5/2021 13:54:25	Feminino	Até 18 anos	Estudante
11/6/2021 10:56:12	Feminino	19 a 24 anos	Advogada
11/6/2021 11:00:29	Masculino	25 a 34 anos	Agente de proteção da aviação civil
11/6/2021 11:20:32	Feminino	25 a 34 anos	Estudante
11/6/2021 11:42:22	Masculino	19 a 24 anos	Técnico em Mecânica Industrial
11/6/2021 11:45:43	Feminino	25 a 34 anos	Atendente
11/6/2021 12:17:11	Masculino	25 a 34 anos	Balconista de Farmácia
11/6/2021 12:19:18	Feminino	25 a 34 anos	Agente de viagens
11/6/2021 12:47:23	Masculino	25 a 34 anos	estudante
11/6/2021 13:23:18	Masculino	35 a 44 anos	Tecnico em Informática
11/24/2021 15:14:21	Feminino	35 a 44 anos	Vendedora
11/24/2021 15:19:25	Masculino	19 a 24 anos	Estudante
11/24/2021 15:19:42	Feminino	19 a 24 anos	Estudante
11/24/2021 15:20:51	Feminino	25 a 34 anos	Analista de Laboratório
11/24/2021 22:05:35	Masculino	25 a 34 anos	Autônomo
11/24/2021 23:34:11	Masculino	25 a 34 anos	Nenhuma no momento
11/25/2021 12:13:19	Masculino	19 a 24 anos	Estudante
11/25/2021 12:53:14	Masculino	Até 18 anos	Agente de viagens
11/25/2021 13:00:51	Masculino	19 a 24 anos	Servidor Público
11/25/2021 13:01:22	Masculino	19 a 24 anos	Estudante
11/25/2021 13:10:42	Masculino	19 a 24 anos	Empresário
11/25/2021 13:14:06	Masculino	19 a 24 anos	Engenheiro Civil
11/25/2021 13:22:35	Masculino	19 a 24 anos	Estudante
11/25/2021 13:23:31	Masculino	19 a 24 anos	Engenheiro Ambiental e Sanitarista
11/25/2021 14:11:03	Feminino	25 a 34 anos	Bacharel em Direito
11/25/2021 19:27:38	Masculino	25 a 34 anos	Estudante
11/25/2021 19:49:18	Feminino	19 a 24 anos	Estudante
11/25/2021 20:04:26	Feminino	19 a 24 anos	Estudante
11/25/2021 20:14:53	Feminino	19 a 24 anos	Estudante
11/25/2021 20:15:43	Feminino	19 a 24 anos	Estudante
12/3/2021 19:57:58	Masculino	35 a 44 anos	Eletricista
12/4/2021 13:45:56	Feminino	19 a 24 anos	Ajudante de loja (extra).
12/4/2021 13:54:16	Feminino	25 a 34 anos	Auxiliar Administrativo
12/4/2021 14:01:11	Masculino	25 a 34 anos	Provedor de internet
12/4/2021 14:04:20	Feminino	25 a 34 anos	Auxiliar administrativo
12/4/2021 14:11:08	Masculino	35 a 44 anos	Assistente administrativo
12/4/2021 14:14:44	Masculino	25 a 34 anos	Historiador
12/4/2021 15:00:03	Masculino	25 a 34 anos	Auxiliar de logística

Pessoas portadoras de deficiência	Não
Pessoas especiais	Não
Pessoas com necessidades especiais	Não
Pessoas com deficiência	Sim

9. Você sabe o que é acessibilidade?

Não

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Não

Sim

Sim

Sim

Sim

Não

Não

Não

Sim

Sim

Sim

9.1 Em caso afirmativo, poderia explicar o que é acessibilidade?

Facilitar e obter recursos para portadores de necessidades especiais.

É a condição de possibilidade oarabtransposicao de barreiras físicas. a acessibilidade é condição de possibilidade para a transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva participação de pessoas nos vários âmbitos da vida social

É garantir possibilidade de acesso para pessoas que possuem necessidades especiais.

São pessoas com com deficiência que precisam de atenção especial. Mecanismos para auxiliar, facilitar e incluir as pessoas com necessidades especiais nas atividades do dia a dia em busca, também, de independência para elas.

São meios de ajuda a pessoas com alguma necessidade especial Garantir que as pessoas com necessidades especiais possam acessar espaços como os de trabalho, escola e lazer. Assim, com a acessibilidade essas pessoas podem ter seus direitos salvaguardados. Acessibilidade é uma forma de construção de espaços, programas, leitura, etc... Pensando no bem comum, na inclusão para que toda e qualquer pessoa consiga ter acesso, principalmente as portadoras de alguma deficiência.

Dar condições de acesso a todos os cidadãos, estes apresentando ou não algum grau de necessidade especial seja de qual tipo for Onde todos as pessoas devem ter a mesma acessibilidade em todos os lugares, independente onde seja.

facilidade de acesso a locais e informações igualitário para todos Acessibilidade é a facilidade para prática de qualquer atividade, está atrelada ao termo usabilidade, que significa facilidade no uso. O termo quase sempre é relacionada a pessoas portadoras de necessidades especiais, mas pode estar relacionada a qualquer dificuldade que a pessoa possa ter. Por exemplo, uma calçada na rua, em que não se tem a descida para cadeirante, também pode servir para uma pessoa idosa ou uma criança. Essa calçada é chamada de calçada com acessibilidade.

Da meios práticos para que pessoas com necessidade especiais possam ir e vir tranquilamente.. sem precisar de terceiros.

A facilidade de um indivíduo acessar algo

Acessibilidade representa uma possibilidade de algo

Sim	Facilitar uma tarefa que seria difícil ou impossível para uma pessoa com deficiência
Não	
	É uma condição para que pessoas portadoras de necessidades especiais tenham participação efetiva em diversos âmbitos da vida social.
Sim	Dar oportunidade pra todos os indivíduos
Sim	É a possibilidade de acesso às pessoas que possuem necessidades especiais
Sim	Acesso para todas as pessoas, independente da sua condição
Sim	Facilitação do acesso da pessoa com deficiência para utilização com segurança aos serviços ou espaços da vida coletiva.
Sim	onde qualquer pessoa, até as com qualquer tipo de deficiência possa ir e vim.
Sim	Tornar algo mais acessível, isto é, tornar mais disponível.
Sim	É buscar formas de facilitar o direito de ir e vir de pessoas que possuem algum tipo de deficiência
Sim	A equidade de acessar diversos serviços
Sim	É o que possibilita o acesso a diversas demandas individuais
Sim	Acessibilidade é a forma de garantir que as pessoas portadoras de qualquer necessidade tenha o direito de ir e vir.
Não	
Não	
Não	
Sim	Facilidade de tratamento, aproximação a todos(acho que é isso).
Sim	Adaptação para os especiais
Não	
Sim	
Sim	É dar ao outro suporte mínimo para que epe possa se descolar e/ou estar integrado ao ambiente.
Não	
	É a condição de possibilidade da transposição dos entraves que representam as barreiras para a efetiva de pessoas nos vários âmbitos da vida social.
Sim	
Não	
Não	
Sim	Acessibilidade seriam recursos para pessoas com necessidades especiais
Sim	E a possibilidade de acessar um lugar , serviço, informação ou produto, beneficiando a todas as pessoas com ou sem deficiência.